



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 049/2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a ampliação de horário no funcionamento de creches.**

1. Considerando que a maioria dos comércios encerram suas atividades entre 18h e 19h, é necessário que a prefeitura possibilite a ampliação de horários nas creches, visando atender a demanda do cidadão. Qual a possibilidade de iniciar esta medida em 2024?
2. É possível que nossas creches ofereçam jornada flexível para os pais que assim optarem por até 12 horas diárias?
3. Se positivo, em quanto tempo essa medida pode começar a valer?

### JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

Este gabinete tem recebido o pedido de diversas famílias à revisão do horário de funcionamento das creches no município, ocorre que ao pesquisar sobre o tema, realmente notamos que é uma tendência nas cidades a ampliação dos horários, gerando maior qualidade de vida para os trabalhadores, a Prefeitura de São Paulo já estabeleceu isto como medida, conforme noticiado abaixo:



14 setembro 2023 em Educação

Mais de mil crianças já estão em horário ampliado em duas horas

<https://expresso.estadao.com.br/sao-paulo/2023/09/14/projeto-piloto-estende-horario-de-atendimento-em-creches/>

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações com o intuito de que sejam feitas as manutenções e ajustes na praça.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2024.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro corrente, nesta Edilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente